

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 25/Maio/2020

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

PORTARIA Nº. 131/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020

CONCEDE A ESTABILIDADE FUNCIONAL A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL NOMEADO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO EM VIRTUDE DE CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Considerando a Avaliação de Desempenho Funcional de acordo com o Artigo nº 41 da Constituição Federal, artigos 58 à 61 da Lei Complementar Municipal nº 67/2013 e regulamento do Decreto Municipal nº 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Estabilidade Funcional no Serviço Público Municipal aos servidores públicos municipais aprovados em concurso público, tendo em vista a aprovação por Avaliação de Desempenho Funcional de acordo com o Artigo nº 41 da Constituição Federal, artigos 58 à 61 da Lei Complementar Municipal nº 67/2013 e regulamento do Decreto Municipal nº 16/2019 realizado pela Comissão especial de Avaliação de Desempenho Final de Servidores que Concluíram Estágio Probatório no Âmbito da Administração Pública Municipal designada pela Portaria nº 129/2020 de 13 de maio de 2020.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nomeação
1230	ANDRÉ PEREIRA DIAS	Engenheiro Civil	01/07/2015
1255	BALBO SOUZA MARQUES	Vigia	01/07/20
1247	CLEOMAR PEREIRA DA COSTA MELO	Motorista CNH B/C	01/07/20
1187	DIOMAR TELES DOS SANTOS	Apoio Administrativo Educacional	01/07/20
1084	DOUGLAS AIRES CASTRO	Técnico de Enfermagem	01/07/20
1248	EDINEIS RIBEIRO DOS SANTOS	Motorista de Veículo Grande	01/07/20
1238	ENEIVALDO SOARES VANDERLEY	Fiscal Tributário	01/07/2015
1239	EVA RODRIGUES BRITO	Pregoeiro Oficial	01/07/2015
1237	GILVAN VIEIRA LUZ	Fiscal de Posturas	01/07/2015
1253	JORDAN DA SILVA MALTA	Serviço Braçal	01/07/2015
1249	JOSÉ RICARDO GUIMARÃES CANDIDO	Motorista de Veículo Grande	01/07/2015
1246	JOSIMAR CRISOSTOMO DE SOUZA	Mecânico de Máquina Pesada	01/07/2015
1251	LEANDRO PEREIRA RODRIGUES	Serviço Braçal	01/07/2015
1250	LESLIANE BISPO DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Braçal	01/07/2015
1234	LUMA LAIS SOUZA MENDES	Agente Administrativo	01/07/2015
1243	MARCIA MORAES HASTEINRITER	Agente de Combate a	01/07/2015



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

		Endemias	
1244	MOACIR VIEIRA DE AMORIM	Eletricista de Manutenção	01/07/2015
1252	OTAVIANO FERREIRA NUNES	Serviço Braçal	01/07/2015
1236	ROMARIO RIBEIRO DOS SANTOS	Alimentador de Sistema	01/07/2015
1242	SANDRA MARIA DE SOUZA	Agente comunitário de Saúde	01/07/2015
1241	TARSO MARQUES SALES DE ABREU	Agente comunitário de Saúde	01/07/2015
1261	DORALICE RIBEIRO DA SILVA	Agente comunitário de Saúde	05/08/2015
1332	SAMANTHA PORTO DA SILVA LOPES	Farmacêutico	11/11/2016
1335	GEOVANIO DA COSTA GOMES	Motorista de Veículo Grande	01/01/2017
1134	HELLEN GONÇALVES DE OLIVEIRA	Operador de ETA	01/01/2017
1336	IONES FERNANDES COSTA	Operador de ETA	01/01/2017
135	ROBÉRIO FLORIANO DE FREITAS	Motorista CNH B/C	01/04/2017

Art. 2º - Compete ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, efetuar as anotações competente nos registro funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 25 de Maio de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal